

Diretrizes Coloniais: Legislação e práticas de dominação

Rodrigo Ricupero

Introdução

Nos primeiros tempos da colonização, a consolidação do domínio português da fachada atlântica das partes do Brasil, pressupunha, por um lado, a montagem de uma estrutura produtiva, e, por outro, o surgimento de uma camada residente detentora de recursos para arcar com grande parte dos custos do empreendimento colonial ¹.

Tal grupo se constituiu ao longo do litoral, durante o século XVI e nas primeiras décadas do século seguinte, em ritmos próprios a cada capitania, através da apropriação privada de terras e de homens. Daí a centralidade das guerras de conquista de novas áreas ao longo do litoral, a partir dos núcleos iniciais, pois, ao mesmo tempo que derrotavam a resistência indígena, possibilitavam, na ausência de tesouros minerais de monta, a ocupação de áreas mais amplas e o cativo de milhares de índios.

Foi esse processo, comandado pela administração colonial, donatarial ou régia, que permitiu uma primeira acumulação colonial, transformando as terras em patrimônio privado e obrigando os índios, até então livres, a trabalhar para os novos donos, em cativo explícito ou não. Criavam-se, assim, quase que do nada, fortunas potenciais, que se realizariam plenamente, após a montagem de engenhos e a vinculação da colônia ao comércio europeu.

A administração colonial, ao controlar tal processo, dava aos seus membros dirigentes um enorme poder, pois cabia a estes a distribuição das terras e dos escravos capturados. Esse poder seria mantido nos períodos posteriores, pois, tanto nos momentos de guerra aberta como nos de paz, a administração colonial continuava com suas prerrogativas quanto à concessão de terras, bem como em relação ao acesso à mão-de-obra indígena nas variadas formas.

¹ Apresentamos aqui parte das conclusões de nossa tese de doutorado. Rodrigo Ricupero, *Honras e Mercês, poder e patrimônio nos primórdios do Brasil*. FFLCH-USP, 2006. Sobre a parceria entre a Coroa e os colonos, veja-se Florestan Fernandes, “A Sociedade Escravista no Brasil” in: *Circuito Fechado*, 2^a ed. São Paulo: Hucitec, 1977.

A administração colonial facultou a seus membros, ou a pessoas a eles ligadas, uma série de possibilidades de auxílio à formação de patrimônios, legais ou não, fornecidas pela pequena arca de mercês manejadas diretamente na colônia, ou mesmo pela grande arca controlada pelo rei, mas cujo acesso era mediado em grande medida pela administração colonial, via cartas e certidões ².

Destaca-se ainda, no processo de formação da elite colonial, o controle sobre a terra. Este ocupou um papel central, pois, a partir da grande propriedade, ergueu no espaço colonial uma estrutura de poder, que, por um lado, buscava transferir a estratificação estamental, servindo de base social à existência do Estado patrimonial e, que, por outro, concretizou a aspiração senhorial dos vassallos. Assim, a grande propriedade, ao mesmo tempo que garantia o controle sobre as principais atividades econômicas da colônia, possibilitava também o controle sobre a população, tanto livre como cativa ³.

O papel de relevo da administração no processo de formação da elite colonial não anula, contudo, outras vias de acesso, particularmente setores mercantis que vinculados a grupos familiares espalhados por vários pontos do globo, chegavam à colônia com recursos que lhes permitiam ingressar na elite em construção, mantendo-se alheios à produção ou não. Nesse momento, contudo, em que o patrimônio territorial e principalmente humano era não só a base do poder econômico, mas também político, a participação na administração era fundamental, tanto para criar fortunas como para desenvolvê-las.

Dessa maneira, os dois movimentos - de formação da elite colonial e de conquista e consolidação da fachada atlântica - foram, portanto, paralelos e complementares. A necessidade de defesa do território recém-conquistado, por sua vez, exigiu ainda um terceiro movimento: a montagem de um suporte econômico para a conquista, com o aproveitamento das terras e a exploração intensa e destrutiva da mão-de-obra indígena. O desenvolvimento da produção açucareira viabilizou, por um lado, e exigiu, por outro, a importação em escala crescente de escravos africanos, o que, somado à legislação,

² Cf. Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

³ Florestan Fernandes, *Op. cit.*, p. 34. Para uma visão geral das sesmarias, ver Costa Porto, *Estudo sobre o sistema sesmarial*. Recife: UFPE, 1965.

entre outras, sobre a escravidão indígena e à proibição do comércio com estrangeiros, levou a que entre o final do século XVI e meados do XVII se estruturasse a dinâmica colonial, nos moldes do chamado Antigo Sistema Colonial ⁴.

Na trajetória de nossa pesquisa de doutorado, pode-se dizer que o ponto de partida foi a busca da gênese da elite colonial e que o ponto de chegada foi a montagem do Antigo Sistema Colonial. A existência de uma elite colonial residente e engajada no processo de colonização, todavia, fez com que a exploração que se estruturou nas partes do Brasil acabasse tomando feições próprias, diferindo do que se implementou nas colônias inglesas, francesas e holandesas.

Justificativa e recorte cronológico

O caráter pioneiro da experiência portuguesa de colonização agrícola das terras americanas exigiu da Coroa um esforço de elaboração das diretrizes do processo *pari passu* ao esforço material e humano de conquista e aproveitamento do território. As linhas mestras do que chamamos de Antigo Sistema Colonial não estavam presentes, e nem poderiam estar, nas instruções de Martim Afonso de Sousa, de Duarte Coelho ou de Tomé de Sousa. Estas linhas foram ganhando forma no desenrolar do processo de ocupação, nas instruções aos administradores coloniais e na legislação elaborada pela Coroa, que, com suas idas e vindas, procuravam responder aos problemas encontrados e enquadrar o processo em curso aos interesses da Coroa e que posteriormente ganhariam forma teórica nas diretrizes mercantilistas ⁵.

Neste sentido, pretendemos agora nesta nova etapa de pesquisa seguir este percurso, rastreando e sistematizando as instruções e os ordenamentos legais, confrontando estes com a realidade vivida na colônia em construção, pois a forma tomada pelo Antigo Sistema Colonial nas terras colonizadas pelos portugueses foi a resultante de um conjunto de forças nem sempre convergentes.

⁴ Fernando Novais, *Portugal e Brasil na rise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995, especialmente a parte 1 do capítulo II, “Estrutura e dinâmica do Sistema”, p. 57 e seguintes.

⁵ Além do livro citado de Fernando Novais, veja-se a obra de Eli Heckscher, *La Epoca Mercantilista* (tradução). México: Fondo de Cultura Económica, 1943.

Daí a importância em analisar o papel desempenhado pelos diversos agentes, que impulsionavam e reagiam as instruções, negociando, cedendo ou reformando instruções contrárias aos seus interesses. Estes apenas esquematicamente podem ser divididos em grupos, tais como: funcionários de níveis diversos, senhores de engenhos, grandes e pequenos proprietários, mercadores, militares e colonos em geral, ou ainda mesmo o clero secular e regular, com especial destaque para os jesuítas. Grupos que na prática não possuíam fronteiras rígidas, não sendo raros indivíduos que poderiam ser alocados em mais de um grupo ou mesmo em mais de dois. Por outro lado, não se deve desprezar o papel representado pelos os índios, em especial, e pelos africanos, ambos com suas inúmeras divisões, pois suas ações e re-ações ajudam a explicar muitas das opções tomadas pelos portugueses.

Para tanto, pretendemos focar alguns aspectos centrais do processo de formação do Antigo Sistema Colonial: a questão da distribuição das terras, o problema da mão de obra, os regimentos do comércio, as instruções sobre a produção, a organização político-administrativa da colônia e, por fim, as relações entre a elite colonial e a Coroa. Para cada um destes itens a Coroa portuguesa foi elaborando uma série de diretrizes que no seu conjunto posteriormente comporiam as bases legais da estrutura colonial montada.

Assim, por exemplo, no caso do problema da mão de obra, caminhamos de uma ausência quase que total de instruções nos primeiros tempos da colonização para uma situação oposta no período posterior, num processo sinuoso que desembocaria na substituição do trabalho indígena pelo africano nas áreas centrais da colônia já na primeira metade do século XVII ⁶. Da mesma forma, a idéia do exclusivo comercial, ausente nos regimentos das capitanias hereditárias, só se afirmaria na prática possivelmente apenas a expulsão dos holandeses da Bahia em 1625, após uma série de disposições legais que incentivam o comércio em navios portugueses ou que cerceiam as negociações diretas com navios estrangeiros entre os reinados de D. Sebastião e de Filipe III de Portugal ⁷.

⁶ Veja-se, por exemplo, Beatriz Perrone-Moisés, “Índios livres e índios escravos, os princípios da legislação indigenista do período colonial” in: Manuela Carneiro da Cunha (Org.). *História dos Índios no Brasil*, 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 117.

⁷ Sobre o assunto, ver também Arthur César Ferreira Reis, “O comércio colonial e as companhias privilegiadas” in: Sérgio Buarque de Holanda (Dir.). *A época colonial, do descobrimento à expansão*

Partindo dos primeiros regimentos (Martim Afonso de Sousa, capitánias hereditárias, Governo Geral) até meados do século XVII pretendemos reconstituir os caminhos que levaram a plena afirmação do Antigo Sistema Colonial, procurando não apenas perceber quais seriam os aspectos essenciais do sistema, mas bem como sua periodização. Em certa medida pretendemos responder uma questão chave: em que momento o sistema colonial se constituiu?

Seria prematura uma resposta categorial neste momento inicial da pesquisa, pois os vários elementos listados acima possuem uma periodização própria, mas acreditamos ser possível um primeiro esboço de periodização: uma fase de formação que iria grosso modo da ocupação inicial até a terceira década do século XVII; uma fase de consolidação, marcada pela re-organização pós expulsão dos holandeses que se concluiria no início do século XVIII, com o fortalecimento da Coroa frente a todos os “movimentos” que colocavam a ordem colonial em xeque (Emboabas nas Minas, revoltas do Maneta em Salvador, Mascates em Pernambuco e até recuando um pouco, a derrota da revolta de Beckman no Maranhão e, por que não, a extinção do Quilombo dos Palmares)⁸; uma terceira fase, o apogeu do sistema, coincidentemente dominada pela produção aurífera, do início do XVIII até 1777, quando se inicia a crise do Antigo Sistema Colonial e sua quarta e última fase.

Ao apresentarmos esta proposta de periodização do período colonial desejamos colocar em destaque uma primeira questão fundamental: a historicidade do Antigo Sistema Colonial. Afinal o sistema não é um bloco monolítico, mas, ao contrário, tem um desenvolvimento que precisa ser estudado, daí nosso objetivo de estudar este período de constituição. Além disso, acreditamos que o Antigo Sistema Colonial se constitui em suas linhas fundamentais na transição da primeira para a segunda fase de nossa proposta de periodização, ou seja, entre o início das guerras com os holandeses e a expulsão destes, contudo só a pesquisa aqui proposta pode confirmar ou não tal hipótese.

territorial, 4ª ed. São Paulo: Difel, 1972, p. 312 (Tomo I, vol. 1 da coleção História Geral da Civilização Brasileira, 11 vols.) e Fernando Novais, *Op. cit.*, capítulo II.

⁸ Sobre essa conjuntura ver Charles Boxer. *Idade de Ouro do Brasil* (tradução), 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 321.

Também é preciso lembrar que nesta conjuntura Portugal recobrava sua independência frente à Espanha e a Europa enfrentava a chamada “Crise geral do século XVII”, que afetaria em muito o mundo colonial⁹. Neste sentido seria interessante também perceber em que sentido essa conjuntura influenciava a política portuguesa para a colonização das partes do Brasil e de que maneira a criação do Conselho Ultramarino em 1642 altera ou não essa política¹⁰.

A segunda questão que nos parece fundamental é relacionar a temporalidade do sistema com a espacialidade, afinal é sempre bom lembrar que as capitanias de Pernambuco e de São Vicente começaram a ser ocupadas pelos portugueses aproximadamente 80 anos antes que a do Maranhão ou mesmo mais de dois séculos que a do Rio Grande do Sul. Tais defasagens acarretaram situações diferentes para o mesmo tempo histórico, assim, por exemplo, enquanto Pernambuco já desfrutava um notável desenvolvimento da economia açucareira, a quase vizinha capitania da Paraíba ainda era uma área de expansão e seu domínio era ainda objetivo de uma violenta disputa com os povos indígenas. Dessa forma, pretendemos pensar cada um dos itens elencados acima tanto em sua evolução ao longo do tempo, bem como ao longo dos espaços coloniais.

Hipótese

Parte-se do pressuposto de que, na colonização portuguesa do Brasil, o processo de fixação de uma elite colonial residente fez com que a exploração que se estruturou nas partes do Brasil acabasse tomando feições próprias, diferindo da que se implementou nas colônias inglesas, francesas e holandesas.

Resultando assim:

⁹ Ver Eric Hobsbawm, “A Crise Geral da Economia Européia do Século XVII” in: *Idem, As origens da Revolução Industrial* (tradução). São Paulo: Global, 1979 e Immanuel Wallerstein, *O Sistema Mundial Moderno* (tradução), 2 vols., Porto: Afrontamento, s/d. Ainda Peter C. Emmer. “The Dutch and making of the second Atlantic System” in: Barbara L. Solow (edited by), *Slavery and the rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 76 e seguintes e Ruggiero Romano, “Between the sixteenth and seventeenth centuries: the economic crisis of 1619-22” in: Geoffrey Parker and Lesley M. Smith (edited by), *The General Crisis of the Seventeenth Century*, 2ª ed., London and New York: Routledge, 1997.

¹⁰ Marcelo Caetano, *O Conselho Ultramarino, esboço da sua história*. Rio de Janeiro: Sá Cavalcante, 1969.

Na possibilidade de interlocução com os poderes constituídos na formulação e reformulação das diretrizes da colonização (que, gradativamente, com o aumento do controle metropolitano leva aos primeiros conflitos);

Atenuação da lógica comercial extrema;

Organização social específica, mesclando produção mercantil, propriedade escravista e padrões estamentais;

Objetivos

Avaliação das disposições legais emanadas da Coroa e das demais autoridades metropolitanas e coloniais sobre a questão da distribuição das terras, o problema da mão de obra, os regimentos do comércio, as instruções sobre a produção, a organização político-administrativa da colônia.

Sistematização dos principais conflitos de interesse entre os agentes da ordem colonial e o posicionamento da Coroa frente a estes conflitos.

Estabelecimento de uma proposta de periodização do Antigo Sistema Colonial, em especial, em relação ao período de formação, e também uma periodização para cada um dos temas relacionados acima.

Verificação do papel exercido pela elite colonial residente no processo de formação do Antigo Sistema Colonial nas partes do Brasil.

Bibliografia Básica:

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sociedade Capistrano de Abreu, 1934.

ALDEN, Dauril. *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1973

ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1968.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico*. 4ª ed. Lisboa: Clássica. 1988.

BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império, o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles R.. *Salvador Corrêa de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602 e 1686*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

BOXER, Charles. *Idade de Ouro do Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

- CARDIM, Pedro. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.
- CORTESÃO, Jaime. *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil*. Rio de Janeiro: MEC, 1958.
- COSTA, Leonor Freire. *O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663)*. 2 vols. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2002.
- COUTO, Jorge. *A Construção do Brasil*. 2ª ed. Lisboa: Cosmos, 1997.
- DUTRA, Francis. “Centralization vs. Donatarial Privilege: Pernambuco, 1602-1630” in: ALDEN, Dauril *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1973.
- EMMER, Peter. “The Dutch and the Making of the Second Atlantic System” in: SOLOW, Barbara (edit.). *Slavery and the Rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. 9ª ed., São Paulo: Globo, 1991.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, Trabalho e Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FERNANDES, Florestan. *Circuito Fechado*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1977.
- FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto, mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia. Rio de Janeiro c. 1790 - c. 1840*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FRAGOSO, João et alii. *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)” in: Idem et alii. *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREITAS, Gustavo de. *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649-1720)*. São Paulo: Revista de História, 1951
- FURTADO, Celso. *Economia Colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII*. São Paulo: Hucitec, 2001.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 24ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.
- GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil*, 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *A Estrutura na Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*. 4 vols. 2ª ed. Lisboa: Presença, 1991.
- HESPANHA, António M. *As vésperas do Leviathan*. Coimbra: Almedina, 1994.
- HOBBSBAWN, Eric. “A Crise Geral da Economia Européia do Século XVII” in: Idem, *As Origens da Revolução Industrial*. São Paulo: Global, 1979.
- HOLANDA, Sergio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, 1º vol., 4ª ed. São Paulo: Difel, 1972
- HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*, 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LIMA, Rui Cirne. *Pequena História Territorial*. 5ª ed. São Paulo: Arquivo do Estado, 1991.

- MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.
- MARCHANT, Alexander. “Feudal and Capitalistic elements in the Portuguese Settlement of Brazil” in: *The Hispanic American History Review*, 1942. 22-3, pp. 493-512.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. *Bases da Formação Territorial do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2000.
- NOVAIS, Fernando. “Condições de Privacidade na Colônia” in: *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. V. 1, pp. 13-39.
- NOVAIS, Fernando. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1995.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA FRANÇA, Eduardo de. “O Poder Real em Portugal e as origens do Absolutismo” in: *Boletim da FFCL - USP, LXVIII*. São Paulo: FFCL, 1946.
- PINHO, Wanderley. *História de um engenho do recôncavo*. 2ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1982.
- PINHO, Wanderley. *Testamento de Mem de Sá*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.
- PORTO, Costa. *Estudo sobre o sistema sesmario*. Recife: UFPE, 1965.
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Martins, 1942.
- PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros*. São Paulo: Hucitec e Edusp, 2000.
- RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal, 1953.
- SALDANHA, Antônio Vasconcelos. *As Capitanias, o regime senhorial na expansão ultramarina portuguesa*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1992.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva: 1979.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil*. 8ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- VARNHAGEN. *História geral do Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Melhoramentos: 1956.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O Sistema Mundial Moderno*. Porto: Afrontamento, s/d.
- WEBER, Max. *Economia Y Sociedad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económico, 1994
- WEHLING, Arno e Maria José. *Formação do Brasil colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil (1532-1700)*. São Paulo: Progresso, 1948.